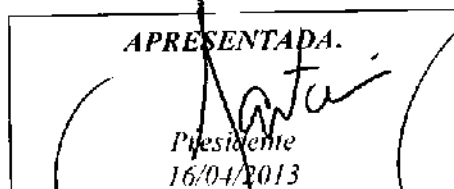




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00017

Apelo ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 103, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.



Considerando que tramita no Senado Federal, já tendo passado pela Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei da Câmara n.º 103/2012, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;

Considerando que tal propositura dá diretrizes decenais para a educação, compondo regras e metas para a melhoria da educação em nosso país;

Considerando, também, que existe a boa vontade dos representantes do povo em melhorar as severas condições em que está mergulhada a educação brasileira, tendo sido avaliada com uma das piores do mundo quando se dá o cruzamento entre resultados educacionais e desempenho econômico, ou seja, países em situação financeira de menor pujança que a nossa, contam com sistemas educacionais mais elaborados e eficientes;

Considerando que, para se investir em bons sistemas que tragam de volta a excelência no ensino público brasileiro, alcançada em outros momentos da história de nossa sociedade, necessita-se de dinheiro;

Considerando que muito sabiamente os mentores intelectuais, idealizaram o deslocamento de verbas provenientes do pré-sal, que através da referida propositura e, posteriormente, por força de lei, num montante em que, se bem gerido e organizado, poderá trazer enormes benefícios nesta recuperação;

Considerando que recentes exemplos desta inércia educacional são a ocupação, por profissionais estrangeiros, de postos de trabalhos mais qualificados, que exijam especificidades técnicas que já poderiam existir no Brasil e por conta desta falta de investimentos neste âmbito, acaba indo parar nas mãos destes profissionais;

Considerando que as crianças e jovens de nosso país - a força motriz de uma nação - merecem uma educação de primeira qualidade para que possam desenvolver e marcar suas potencialidades com ações que impulsionem ainda mais o Brasil em que vivemos, pois ao ocuparem os melhores e mais técnicos postos de trabalho, aí sim, nos tornaremos verdadeiramente grandes e realmente competitivos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 103, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente do Senado Federal.

Sala das Sessões, 16/04/2013

RAFAEL TURIANI PURGATO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 161/2013

Em 23 de abril de 2013

Exm.º Sr.

Senador RENAN CALHEIROS

DD. Presidente do Senado Federal

BRASÍLIA

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 17, de autoria do Vereador Rafael Purgato, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI
Presidente

/cm